

Portaria CRF-SP nº 15, de 11 de abril de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, de acordo com o trecho 5.5 de ata da 13ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 01/04/2024, DECIDE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 09, de 08 de março de 2024

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua disponibilização.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente do Conselho

